



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 21/de 29 de agosto de 1984.

Denomina a Rua nº 103, logradouro 413, Setor 12,
na Vila PROMORAR, de Oscarino Rodrigues Martins.


OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do
Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-É denominada de Rua OSCARINO RODRIGUES MARTINS, a
Rua nº 103, logradouro 413, Setor 12, entre as quadras 412 e 413, da
Vila PROMORAR.

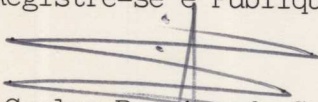
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação. *revogadas as*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 29 de
agosto de 1984.


Otomar Oleques Vivian,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,

Dir.Mun.de Coord.e Serv.Gerais.